



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a **Execução do serviço de proteção social especial para idosos de média complexidade na modalidade Centro Dia – equipamento executor Centro Dia do Idoso** em nossa Cidade.

Tal emenda certamente auxiliará a comunidade local, haja vista tal verba ser destinada à proteção social dos idosos.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**